



*projeto attitude*

INVESTINDO NA GERAÇÃO DO FUTURO





O Projeto Attitude – Investindo na Geração do Futuro pretende oferecer oficinas, palestras e acompanhamento pedagógico e formação cultural no ES de forma presencial e online para todo o Brasil, para crianças e jovens provenientes de bairros da periferia por meio da ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS DE CULTURA, ARTE, EDUCACAO E ESPORTE - CORPO E MENTE.



## OBJETIVO

o objetivo é dar suporte e tornar as crianças e jovens mais fortes fisicamente e mentalmente, cuidando da saúde através de atividades físicas, culturais, palestra e apresentações, orientando a vida estudantil, trazendo uma nova perspectiva de vida para essas crianças e jovens, com origem em bairros em vulnerabilidade social. Oferecendo possibilidades e oportunidades de um futuro melhor, ensinando ofícios que podem virar fonte de emprego e renda, além de acreditarem que nós do projeto Attitude acreditamos e apoiamos também os seus sonhos.



## OFICINAS

As oficinas, palestras, workshops serão gratuitos e ao final do projeto haverá **apresentações** que também serão gratuitas, com entrada por 1kg de alimento não perecível (opcional) para **doarmos** a famílias e instituições de caridade.

Através da entrada gratuita, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; Com 90% dos prestadores de serviços brasileiros, promove e estimular a produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;



## OFICINAS

Todas as oficinas serão abertas para crianças e jovens a partir de 4 anos.

A inscrição será aberta ao público com apenas 2 critérios;

- **Estudar em escola pública**
- **Morar em bairro de vulnerabilidade social.**

Serão ofertadas as seguintes oficinas e vagas:

OFICINA 1 | Ballet Clássico – 50 vagas

OFICINA 2 | Jazz – 50 vagas

OFICINA 3 | Dança Contemporânea – 30 vagas

OFICINA 4 | Hip Hop – 30 vagas

OFICINA 5 | Teatro – 30 vagas

OFICINA 6 | Musicalização – 30 vaga





## CONTRA PARTIDA

O projeto deve oferecer como contrapartida uma ação formativa cultural, além das oficinas que serão oferecidas. Alguns exemplos de formato seriam palestras, workshops, oficinas, etc. Os temas devem ser culturais: pode ser uma palestra com o tema do seu projeto (se for cultural), pode ser uma palestra sobre produção cultural, através da sua experiência no desenvolvimento do seu projeto, entre outros.



## CONTRA PARTIDA

Serão ofertados ao total de 10 meses 2.200 atendimentos.

O público da ação formativa deve ser formado por 10% do público esperado para o projeto. Então, se a expectativa de público do projeto são 2 mil pessoas, a ação formativa cultural deve oferecer 200 vagas (online e presencial).

## PALESTRAS

As Palestras e Aulas especiais serão realizadas 1 vez por mês. Convidaremos todos os alunos e seus familiares, e abordaremos temas importantes para a formação do cidadão e de um ser humano que se importa com o meio que vive, abrangendo a rede de apoio da criança e do jovem em seu desenvolvimento.

Palestra 1 – Nutrição e Atividade Física – a importância desta dupla para a saúde

Palestra 2 – Higiene Pessoal – nunca foi tão importante lavar as mãos, tomar banho e se cuidar

Palestra 3 – Cuidados Femininos – tabus e dados científicos

Palestra 4 – Autoestima e motivação – como se manter motivado e aprender a se amar

Palestra 5 – Attitude – sobre o projeto que quer mudar o Espírito Santo e dar oportunidade para nossas crianças capixabas



## PALESTRAS

Palestra 5 – Attitude – sobre o projeto que quer mudar o Espírito Santo e dar oportunidade para nossas crianças capixabas

Palestra 6 – Foco e Estudo – como fazer seu programa de estudos e reservar um tempo para tudo na sua vida, inclusive estudar e aprender;

Palestra 7 – Ética e Marketing pessoal na vida e nas redes sociais

Palestra 8 – Educação Financeira – Como planilhar e equilibrar suas contas

Palestra 9 – Comunicação não violenta

Palestra 10 – Liviane Pimenta – da garagem para o mundo. Como passei da falência da empresa dos meus pais para a 1ª pessoa com faculdade na minha família e ainda não parei!



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2021 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

## PORTARIA Nº 506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES**

ANEXO I

Área: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )

210171 - Attitude - Investindo na Geração do Futuro

CENTRO DE ENTRETENIMENTO LIVIANE PIMENTA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 39.305.941/0001-79

Processo: 01400000171202121

Cidade: Serra - ES;

Valor Aprovado: R\$ 501.039,00

Prazo de Captação: 13/09/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O projeto consiste em oferecer crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oficinas cênicas de Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Hip Hop, Teatro e Musicalização.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2022 | Edição: 2 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

## PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE /2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12//2022**

**210171 - Attitude - Investindo na Geração do Futuro**

**CENTRO DE ENTRETENIMENTO LIVIANE PIMENTA LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 39.305.941/0001-79**

**Cidade: Serra - ES;**



## DOU PRORROGAÇÃO



São Paulo - Matriz  
Telefone: (11)2095-7794

Ribeirão Preto - Filial  
Telefone: (16)3441-8681

 [lsnogueiraoficial](#)



[www.lsnogueira.com.br](http://www.lsnogueira.com.br)



[ls\\_nogueira](#)